

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT</b>	<b>Data: 16/01/2023</b>
	<b>Redator: Julia Duarte Di Tullio</b>	<b>Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams</b>
		<b>Horainício/Fim: 10:17 às 12:00</b>

<b>Participantes:</b>
<b>Eduardo Augusto Leopoldino Santana</b> - Juiz de Direito Coordenador da CGT
<b>Glautemberg Bastos de Luna</b> - Juiz de Direito, Gestor de Unidade em Teletrabalho
<b>Ramon de Almeida Bagano Guimarães</b> - Servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior
<b>Larissa Augusta Coutinho Resende Peres</b> - Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Rogério Couto Tourinho</b> - Servidor Diretor de Assistência à Saúde
<b>Alberto Abreu Vieira</b> - Servidor representante dos participantes do teletrabalho na área Administrativa
<b>Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha</b> - Servidora representante da Assetba
<b>Julia Duarte Di Tullio</b> – Servidora designada para prestar apoio direto às reuniões

### DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do corrente ano, às 10 horas e 17 minutos, compareceram à sala virtual da CGT, plataforma Teams, os participantes acima elencados.

**Dr. Eduardo** declarou iniciada a reunião, e após cumprimentar a todos, falou sobre os relatórios de avaliação de produtividade que a CGT tem que apresentar, e perguntou se todos têm recebido os e-mails com os relatórios de quem está em teletrabalho. Apenas Dr. Glautemberg afirmou estar também recebendo esses e-mails.

Em seguida, **Dr. Eduardo** indagou sobre alguns processos que chegaram na pasta da Comissão no SIGA, e que ainda não tinham passado pela SEGESP, daí que **Ramon** os encaminhou para a SEGESP no mês de dezembro, uma vez que constatou haver processos que poderiam não precisar passar pelo crivo desta Comissão. Pontuou ainda que tais processos devam ser encaminhados para lá primeiro, e caso haja necessidade, aí sim, devem-se direcioná-los à pasta da CGT.

**Dr. Eduardo** pontuou que muitos desses processos estão sendo encaminhados à Comissão, por conterem relatórios de produtividade, e **quis saber desta Comissão, o que deverá ser deliberado a respeito dos mesmos.**

**Larissa** relatou que os processos que ela recepcionou na SEGESP, e que vieram desta Comissão, foram a respeito da Renovação do Teletrabalho, e que isso tem acontecido bastante, chegando muitos processos com essa temática. Mas, pondera que o acompanhamento da Renovação deveria ser feito por esta Comissão.

**Dr. Eduardo** acentua que tem aproximadamente 24 processos no SIGA para dar “andamento” e mais tantos outros “a receber”, **buscou saber “como” e “por quem” serão feitas essas avaliações dos relatórios de produtividade.**

Colocou ainda, que na reunião do dia 25 de outubro de 2022, realizada na AEP II, **Dra. Janaína**, junto a **Yves Pavetto**, servidor da SEPLAN, ficaram de elaborar um novo formulário de Avaliação do Teletrabalho.

Em cima dessa discussão, **Larissa** ficou de diligenciar e saber de Janaína, sobre as deliberações acertadas nesta reunião de outubro. Esse **feedback será trazido à baila, e colocado no WhatsApp da Comissão, afirmou que tentaria fazer isso ainda hoje.**

**Ramon**, ao confirmar que a SEGESP é a responsável por avaliar os requerimentos de teletrabalho, sugeriu que a CGT deva se ater à discussões dos casos atípicos, se manifestando apenas em situações realmente

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT</b>	<b>Data: 16/01/2023</b>
	<b>Redator: Julia Duarte Di Tullio</b>	<b>Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams</b>
		<b>Horainício/Fim: 10:17 às 12:00</b>

especiais, como da solicitação que ultrapassava o limite de 30%. Ao passo que casos corriqueiros e pedidos de Renovação, a própria SEGESP poderia deliberar.

**Larissa** pontua que todo relatório de produtividade deva ser analisado pela CGT.

**Alberto** afirma que tem cerca de 500 servidores em teletrabalho.

**Dr. Glautemberg** coloca que pela Resolução devemos emitir o parecer das avaliações. E que para operacionalizar isso, deveria ser criado um fluxo de trabalho, para sanar as discussões e dar os devidos encaminhamentos.

Sugere ainda, a partir da melhora do fluxo, que seja criado uma minuta para uniformizar os modelos de decisões, padronizando-os. Adotando um modelo de relatório, com espaço para análise individualizada do que foi apresentado pelo servidor, tendo em vista a nossa obrigação do envio dos relatórios anuais à Presidência.

Neste, deverá constar um espaço para o opinativo pela Renovação ou não.

Aconselhou ainda, a divisão equitativa dos processos entre os membros desta Comissão.

**Dr. Eduardo** coloca que este relatório citado por Glautemberg seria justamente o que ficou a cargo da SEGESP, conforme reunião de outubro.

Em seguida, reitera sobre o **processo do CNJ, o TJ-CNJ-2021/12043**, o qual foi encaminhado pela AEP II, e **que já estamos sendo cobrados novamente, e com prazo exíguo para a resposta, que está prestes a expirar.**

Em seguida, **Larissa** reafirma que a Comissão deva sim fazer a análise dos processos com relatórios dos pedidos de Renovação.

Contudo, **Ramon** coloca que a própria SEGESP deva analisar os relatórios para recepcionar ou não a Renovação, os quais não devam ser analisados pela CGT. Sendo que apenas nos casos do não cumprimento das metas, aí sim enviá-los à CGT para que possamos emitir uma manifestação.

Frisou que nossos relatórios de avaliação, devem se pautar em um modelo bastante simples, sendo assim, enviou ao grupo, através do WhatsApp, o relatório de "Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório" que poderá servir de modelo quanto a sua singeleza.

**Dr. Glautemberg** citou e fez a leitura do art. 17 da Resolução 227/2016 do CNJ. Demonstrou que a CGT deve analisar os Relatórios de Produtividade "das Unidades participantes" e não "dos Servidores". Consubstanciando a fala de Ramon.

Sintetiza que a CGT analisará os resultados por Unidade, através de avaliações semestrais, as quais analisaremos, emitindo nossa manifestação. E tais relatórios subsidiarão o Relatório Anual a ser remetido à Presidência.

**Alberto** sugere que seja feito um formulário de fácil compilação.

**Dr. Glautemberg** preconiza a confecção de um Relatório Anual, e que o mesmo seja enviado aos Gestores das Unidades. Neste relatório deverá constar: Qual Unidade e quantitativo de servidores em teletrabalho; produtividade anterior, atingida e esperada; se houve cumprimento das metas/regras, reuniões periódicas e presenciais; e se a Unidade como um todo atingiu o plano esperado: sim, não ou parcial; qual percentual e qual motivo. O mesmo deverá ser encaminhado por e-mail para cada Unidade, com prazo para a

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT</b>	<b>Data: 16/01/2023</b>
	<b>Redator: Julia Duarte Di Tullio</b>	<b>Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams</b>
		<b>Horainício/Fim: 10:17 às 12:00</b>

resposta. Uma vez que nosso tempo já expirou.

**Larissa** acrescentou que nele deva ter quantos servidores estão em teletrabalho “parcial” e “integral”.

**Alberto** se comprometeu a divulgar este relatório, que deverá vir acrescido do dispositivo da Resolução que o preconiza.

**Carmem** citou o relatório da SEPLAN, que poderá apenas ser acrescido de alguns campos que traduzam mais sobre o teletrabalho e do objetivo do nosso tema. Pede que todos o apreciem e mandou para o WhatsApp do grupo.

**Dr. Eduardo** encaminhou também no grupo, a última manifestação da Presidência, a respeito do supracitado processo do CNJ, **nos dando 10 dias para a emissão do Relatório Anual.**

**Julia** pontuou sobre os arts. 9 e 10 da Instrução Normativa n. 01/2021 do TJ/BA, que estabelece que as Metas de Desempenho e produtividade serão estipuladas e apuradas pelo Gestor da Unidade. Sendo apontado por **Larissa** que os gestores das unidades sempre mandam quando da Renovação do teletrabalho, o relatório individual de cada servidor.

**Dr. Eduardo** reitera que como o relatório não foi feito pela SEGESP, que alguém deverá fazê-lo.

Assevera ainda que a Renovação do Teletrabalho é competência da SEGESP.

Acrescenta que devemos formular um relatório.

Focar nos relatórios das unidades e focar no relatório modelo anual.

Foi feita a votação do "modelo" do relatório, se "eletrônico" ou por "doc".

O modelo eletrônico ganhou por maioria dos votos, a saber: Julia, Dr. Rogério, Ramon, Carmem e Dr. Eduardo.

O mesmo foi assumido por **Carmem**, com o apoio de Alberto. Carmem validará um link, via outlook, a ser colocado no grupo para apreciação. Após, deverá ser encaminhado para o e-mail da Unidade de cada Gestor. O relatório não identificará o servidor, se atendo a análise da Unidade como um todo, feita pelo Gestor.

**Dr. Glautemberg** proclama duas questões:

- Preparar modelo ou sugestão de modelo de relatório individual para Renovação. Que ficaria a cargo da própria SEGESP, através de uma análise individual.

- E reafirma que a visão da Comissão seria do serviço do Teletrabalho como um todo, alheio ao relatório individual de Renovação do teletrabalho. Que devemos nos ater ao Relatório Anual, e a análise da Avaliação por Unidade.

**Dr. Eduardo** prosseguiu, reafirmando através de votação aberta.

Foi votado por unanimidade que a Comissão irá se debruçar apenas sobre os relatórios de produtividade por Unidade, e sugerir ou não a renovação naquela unidade de teletrabalho.

**Carmem** questiona sobre a questão temporal, qual deveria ser o recorte. Restou definido que deva ser anual, como preconiza a Resolução. Afirma também que a ferramenta que utilizará não fornece dados compilados, que no caso, deverão ser sistematizados pela Comissão. Já a ferramenta da SEPLAN conseguiria ao final compilar os dados e sintetizá-los em Word.

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT</b>	<b>Data: 16/01/2023</b>
	<b>Redator: Julia Duarte Di Tullio</b>	<b>Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams</b>
		<b>Horainício/Fim: 10:17 às 12:00</b>

**Dr. Eduardo** aventa sobre a dificuldade de aferir produtividade.

**Dr. Glautemberg** coloca que o próprio PJE ou Exaudi teria como emitir a produtividade, quantos atos (publicação, ofício, carta, movimentação de processo) foram praticados, e que isso só seria realmente utilizado/conferido por esta comissão, caso acuse-se alguma inconsistência. Uma vez que analisaremos os relatórios advindos dos Gestores das Unidades.

**Dr. Eduardo** pediu que **Larissa** soubesse de **Dra. Janaína**, de como ela achou as informações de produtividade, a fim de subsidiar a nossa Comissão. Larissa afirmou que irá providenciar e colocará no grupo sobre isso, e que também irá atualizá-la sobre os relatórios de Renovação que são de competência da SEGESP.

**Dr. Eduardo** encaminhará até amanhã esses processos para SEGESP.

**Julia** lembrou do quanto exposto na última reunião de dezembro, sobre a possibilidade de se chamar mais alguém para compor a Comissão. A convocação de outro servidor se faz necessária principalmente para auxiliar nos processos SIGA da CGT. Subsidiado pelo que se preceitua no art. 31, § 2º, da Resolução TJ/BA n. 11/2020. Todos concordaram em pedir este apoio à Presidência.

Consoante ao acima exposto, **Ramon**, perscrutou sobre os demais membros da CGT, citando **Dra. Márcia**. **Dr. Eduardo** declarou que falará com ela, a fim de saber inclusive sobre a possibilidade de uma substituição/indicação. Expôs sua admiração, e lamenta o choque de agendas, afirmando que a mesma só participou das reuniões, uma única vez.

Sobre o **Processo CNJ**, **Dr. Eduardo** pede ajuda para proceder com a resposta ao Presidente, e de como nos manifestaríamos.

**Dr. Glautemberg** propõe que tão logo sejam disparados os relatórios aos Gestores, seja também respondido ao Presidente, afirmando que já solicitamos as informações para a Avaliação Anual, e que o prazo dos Gestores acaba dia "tal", dando-se assim uma previsão com uma resposta mais concreta.

**Carmem** coloca que a SEGESP deva ter a relação dos Gestores de Unidades, e que solicitaria a SETIM que criasse e liberasse essa lista dos Gestores que estão com servidores em Teletrabalho. Sugeriu acionar a ASCOM a sair com a matéria, para ter uma ampla divulgação. Através de um ofício circular a ser elaborada à ASCOM. E sempre que houvesse atualização das unidades, informar a esta Comissão para a atualização da lista de Gestores.

**Ficou acordado que os Gestores deverão responder o formulário em 5 dias.**

Carmem ficou de mandar o relatório até quinta-feira, e em seguida disparar aos Gestores.

**Dr. Eduardo** ficou de responder o ofício do Presidente, no processo do CNJ, na terça-feira (24/01/2023).

**Alberto** colocou da dificuldade da SETIM em atender e liberar a lista. E caso não a enviasse a contento, será enviado um e-mail geral "a todos".

**Carmem** coloca que nem todos Gestores responderão aos formulários, e que deverão ser instados por telefone. **Larissa** ficou responsável por ligar para o Gestor que se absteve.

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT</b>	<b>Data: 16/01/2023</b>
	<b>Redator: Julia Duarte Di Tullio</b>	<b>Local: Sala Virtual da CGT_Microsoft Teams</b>
		<b>Horainício/Fim: 10:17 às 12:00</b>

Para finalizar, devido à necessidade de concretizar melhor as demandas, foi compactuado uma reunião extraordinária para o dia 30/01/23 às 10h.

**Dr. Glautemberg** ao se despedir, pediu desculpas pela ausência de novembro a janeiro, e aclarou que se submeteu a uma cirurgia. Sinalizou que estará de férias em fevereiro.

Nada mais havendo, eu, Julia Duarte Di Tullio, lavrei esta ata e disponibilizei o *link* da reunião gravada:

<https://tjbacotec.sharepoint.com/:v/s/CGT/EWjX0PL9KVRFrn3OYy9NIYIBx8jF52fFgc1ZH47LBedcig?e=ovg1o8>